

rubrica de classificação económica 08.07.01 do orçamento do FFC, na fonte de financiamento 510.

3 — O encargo relativo aos anos de 2014 e 2015 serão satisfeitos por verbas adequadas a inscrever no orçamento de funcionamento do FFC.

4 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207314254

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Despacho n.º 13193/2013

Considerando que pelo Despacho n.º 14991/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, de 22 de novembro de 2012, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Esperança Matela Figueiredo, no cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Recolha e Análise de Dados Estatísticos, do Departamento de Estatística do Emprego Público desta Direção-Geral;

Considerando que nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na redação conferida pelas Leis n.s 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar a requerimento do interessado;

Considerando ter a licenciada Maria Esperança Matela Figueiredo requerido a cessação das suas funções enquanto Chefe da Divisão de Recolha e Análise de Dados Estatísticos:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Recolha e Análise de Dados Estatísticos, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, da licenciada Maria Esperança Matela Figueiredo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2013.

2 de outubro de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Joana de Andrade Ramos*.

207299716

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

#### Portaria n.º 688/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 02 de fevereiro, exonerar o sargento-ajudante (03871384) António Machado Fernandes, do cargo de “amanuense/arquivista” do gabinete conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, Rússia.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207296476

#### Portaria n.º 689/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 02 de fevereiro, nomear o sargento-ajudante (03871384) António Machado Fernandes para o cargo de “amanuense/arquivista” do gabinete conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 26 de agosto de 2013 e vigora até 31 de agosto de 2014. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207296508

#### Portaria n.º 690/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro de 2010, nomear o coronel ART (07026083) José António Guerreiro Martins para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, em substituição do capitão de mar e guerra (5275) César Martinho Gusmão Reis Madeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de outubro de 2013. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207296516

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 13194/2013

Nos termos conjugados das alíneas *g*), *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e tendo presente a proposta do Almirante Autoridade Marítima Nacional, nomeio o Capitão de fragata Humberto Renato da Silva Rocha, em substituição do Capitão de fragata Diogo Falcão Trigo Vieira Branco, como representante da Direção-Geral da Autoridade Marítima na Comissão Interministerial de limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

26 de setembro de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207300216

#### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 13195/2013

Por despacho de 09 de outubro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major General